



**PORTARIA Nº 672, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.193/2017,

**RESOLVE:**

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Neide Bandeira Oliveira**, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON**

**Secretária de Educação**

**PORTARIA Nº 673, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar cessados, a contar de 04/04/2017, os efeitos da Portaria nº 348, de 31 de janeiro de 2014, que designou o servidor Lenilson Raimundo de Freitas – matrícula 24627, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Conferência de Documentos e Contratos, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de abril de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5253, DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves**

Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados para este fim e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Será multado na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para este fim nos logradouros públicos do Município de Taubaté.

Art. 2º As penalidades previstas nesta Lei serão estabelecidas através de auto de infração lavrado contra o infrator, contendo as seguintes informações:

I - local, data e hora da lavratura;

II - qualificação do autuado;

III - a descrição do fato constitutivo da infração;

IV - o dispositivo legal infringido;

V - a identificação do agente autuante, contendo sua assinatura, cargo ou função e o número da matrícula;

VI - a assinatura do autuado.

Art. 3º O agente responsável pela autuação poderá solicitar, sempre que necessário, auxílio de força policial quando o infrator dificultar o cumprimento dos itens II e VI do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Os infratores desta Lei, serão penalizados com multa de 5UFMTs a cada infração cometida e dobrada na reincidência.

Art. 5º O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias para regulamentar a presente Lei, designando os órgãos responsáveis pela fiscalização e sua execução.

Parágrafo único. Entre as ações de regulamentação deverá haver a criação de um cadastro interno de controle das multas aplicadas e suas reincidências, observando os procedimentos previstos nesta Lei.

Art. 6º Para o conhecimento da Lei e conscientização da população, o executivo veiculará campanha publicitária num prazo de até 120 dias após a publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**

**Secretário de Serviços Públicos**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2017.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

**DECRETO Nº 14.002 DE 24 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, O orçamento da Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 697.256,98 (Seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de Recursos provenientes do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA referente ao Bloco de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - decorrentes do Piso de Alta Complexidade I (PAC I), Piso de Alta Complexidade II (PAC II) E Residência Inclusiva; Recursos provenientes do Programa de Proteção Social Básica; Recursos provenientes de Transferência Fundo a Fundo - Bloco de Media e Alta Complexidade Hospitalar (BLMAC); Bloco de Vigilância em Saúde (BLVGS); Plano Estadual do Sistema Penitenciário; e aquisição de equipamentos e materiais de consumo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 24 de Março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 24 de Março de 2017.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

-----

-----  
CN-SIFPM		CONAM
	Prefeitura Municipal de Taubate	
	DECRETO No. 14002, de 24/03/2017	



ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR |  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE

UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			
10						SAUDE
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
267.322,05						
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.303	1006.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
				01		TESOURO
						128.231,15
10.304						VIGILANCIA SANITARIA
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA
E						
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
54.012,85						
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS



100.533,80	4	4	90	APLICACOES DIRETAS	
			05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	

ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2127					ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ABRIGO
INSTITUCI						
	3					DESPESAS CORRENTES
	3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3	3	90			APLICACOES DIRETAS
123.245,63				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM
VUNERABILIDADE						
	3					DESPESAS CORRENTES
	3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
	3	3	90			APLICACOES DIRETAS
23.911,50				02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
TOTAL GERAL						697.256,98

### DECRETO Nº 14.004 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação



parcial de dotações orçamentárias.

**PARAGRÁFO ÚNICO** – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 30 de Março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Março de 2017.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Helois Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

-----  
 -----  
CN-SIFPM		CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate		
DECRETO No. 14004, de 30/03/2017		
	Pagina 1	
 -----  
 -----

-----  
 ---  
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		
RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
 -----  
 -----

-----  
 ---  
 | ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE |  
 | UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |  
 |  
 -----  
 -----

-----  
 --|  
 | FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | | ESPECIFICACAO |  
 | VALOR | | | | | | | |  
 | | | | | | | | R\$ | |  
 | Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | | | | | | | |  
 -----  
 -----



10									SAUDE		
10.302									ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011								MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPI		
10.302	1011.2305								FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE		
		3							DESPESAS CORRENTES		
		3	3						OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90					APLICACOES DIRETAS		
128.000,00					05				TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR	ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/	Acao	DESP.	APLIC.		

12						EDUCACAO
12.362						ENSINO MEDIO
12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
				01		TESOURO
						80.000,00

TOTAL GERAL | 208.000,00 |



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate DECRETO No. 14004, de 30/03/2017	CONAM
		Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR  
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE  
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL VALOR	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP./APLIC.	R\$
10					SAUDE	
10.303					SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1006				ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
10.303	1006.2357				ADIANTAMENTOS DE DESPESA	
		3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	-128.000,00

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL VALOR	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP./APLIC.	R\$
12					EDUCACAO	
12.362					ENSINO MEDIO	



12.362	2003					EDUCACAO PARA O FUTURO			
12.362	2003.2056					FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
				01		TESOURO		-80.000,00	
-----									
TOTAL GERAL								-208.000,00	
-----									
---									

**DECRETO Nº 14.006 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, da Lei nº 5.235, de 22 de dezembro de 2016,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, O orçamento da Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.211,27 (Trinta e quatro mil, duzentos e onze reais e vinte sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro de Recursos provenientes do Programa de Proteção Social Básica.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 31 de Março de 2017, 378º da Fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 31 de Março de 2017.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Helois Marcia Valente Gomes  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

-----





Prefeitura Municipal de Taubaté  
DECRETO No. 14006, de 31/03/2017

Página 1 |

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR |  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao			DESP.	APLIC.	
08						ASSISTENCIA SOCIAL
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244	4002					ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE
08.244	4002.2129					ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
				92		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
34.211,27						

TOTAL GERAL | 34.211,27 |

#### **DECRETO N° 14009, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo n° 14346/2017,

#### **DECRETA:**

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Rua Padre José Rubens Bonafé, bairro do Barranco, cadastrada sob o B C n° 4.3.056.602.001, nesta cidade, a saber:

“Inicia-se no ponto A distante pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel 55,22 metros da Avenida Antonio Garcia da Cunha; partindo do ponto A, da frente para os fundos, de quem da rua olha para o imóvel, com o ângulo interno de 88°40’40” segue com a distancia de 5,00 metros até o ponto B,



confrontando com o prédio nº379 da Rua Padre José Rubens Bonafé, do ponto B deflete a esquerda com o ângulo interno de 91°19'22" segue com a distancia de 25,60 metros até o ponto C, confrontando com a área remanescente do BC 4.3.056.602.001, do ponto C deflete a esquerda com o ângulo interno de 88°47'28" segue com a distancia de 5,00 metros até o ponto D, confrontando com o prédio de nº283 da Rua Padre José Rubens Bonafé, do ponto D deflete a esquerda com o ângulo interno de 91°12'30" segue com a distancia de 25,60 metros até o ponto inicial A, confrontando com o alinhamento da Rua Padre José Rubens Bonafé, encerrando uma área de 127,93 m<sup>2</sup>."

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3143.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de abril de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo  
**DECRETO Nº 14010, DE 04 DE ABRIL DE 2017**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de sistema viário

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 46844/2016

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, para implantação de sistema viário, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na confluência das Ruas Dr. Dino Bueno e Anísio Ortiz Monteiro, nesta cidade, a saber:

**“ÁREA 01**

O imóvel inicia-se no ponto **A** na divisa do prédio 10 com o prédio 20, do **ponto A** segue até o **ponto B** com azimute de **336°08'51” NW** e distância de **7,50m**, confrontando com a Rua Anísio Ortiz Monteiro, do **ponto B** segue até o **ponto C** com um raio de **3,54m**, um ângulo central de **43°01'41”** e um desenvolvimento de **2,66m**, na confluência da Rua Anísio Ortiz Monteiro com a Rua Dr. Dino Bueno, do **ponto C** segue até o **ponto D** com azimute de **266°37'09” SW** e distância de **7,69m**, confrontando com a Rua Dr. Dino Bueno, do **ponto D** segue até o **ponto E** com um raio de **5,00m**, um ângulo central de **15°26'04”** e um desenvolvimento de **1,35m**, do **ponto E** segue até o **ponto A** com um raio de **20,45m**, um ângulo central de **39°36'05”** e um desenvolvimento de **14,13m**, confrontando com a área remanescente do prédio 10, encerrando uma área de **22,97m<sup>2</sup>**.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD-3138.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de



Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Planejamento

**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

**LUIZ GUILHERME PEREZ**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 04 de abril de 2017.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PROCESSO Nº 22.017/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 36.692,10 (Trinta e seis mil seiscientos e noventa e dois reais e dez centavos);

G.P, aos 31.03.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 22.811/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa para fornecimento de kit camarim, para atender aos eventos da cidade, constante do presente processo, a favor da firma: **PRISCILA DA S. FEITOSA ME**, no valor total de R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais);

G.P, aos 04/04/17

**JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 22.047/17**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/16**

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de ambulâncias, constante do presente processo, a favor da firma: **DO VAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, no valor total de R\$ 14.616,05 (Quatorze mil seiscientos e dezesseis reais e cinco centavos);

G.P, aos 31.03.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO**



Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

A Secretária de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/2016, com alterações dadas pela Resolução 574/15, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados cuja notificação de autuação foi postada dentro do prazo legal, mas sua entrega não pode ser concluída pelos Correios, retornando para nosso conhecimento no período de 30/03/2017 a 04/04/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AES5119	T000007825	60501	24/01/2017	BHD2712	R000215888	74550	16/01/2017
BHS1500	T000007916	55414	06/02/2017	BOO5738	R000215849	74550	15/01/2017
BOF1432	R000216180	74550	22/01/2017	BOW4863	R000215917	74550	16/01/2017
BTL2017	P000222067	55500	17/01/2017	BUH5075	P000222791	76331	19/01/2017
BUZ5931	R000216504	74550	24/01/2017	BVS6997	R000221125	56732	09/02/2017
CAM1521	R000215848	74550	15/01/2017	CAT5442	R000216007	74550	17/01/2017
CDS5274	R000216458	74550	24/01/2017	CEE8248	R000216858	74550	28/01/2017
CIY4081	R000215842	74630	15/01/2017	CJO4659	R000216396	74550	20/01/2017
CNV5325	P000244894	55413	12/01/2017	CNV5325	R000216139	74550	22/01/2017
CPY3235	R000216141	74550	22/01/2017	CPY3235	R000216158	74630	22/01/2017
CPY3235	R000216200	74630	22/01/2017	CPY3235	R000216555	74550	23/01/2017
CPY3235	R000216670	74550	25/01/2017	CPY3235	R000216692	74550	27/01/2017
COC6656	R000215262	74550	10/01/2017	COG7250	R000216194	74550	22/01/2017
COL1595	R000215859	74550	15/01/2017	CSU3087	R000214968	74550	05/01/2017
CVY7909	R000222685	74550	03/03/2017	CWA4844	R000222662	74550	17/02/2017
CWA5145	R000225101	74550	06/03/2017	DCY5046	R000223892	74550	26/02/2017
DEW4335	R000220276	74550	08/02/2017	DGU2861	R000223948	74550	26/02/2017
DHV1770	T000008156	54521	07/02/2017	DIX3385	R000216404	74550	20/01/2017
DJD5966	R000216457	74550	24/01/2017	DJL0449	R000220824	74550	08/02/2017
DLJ2862	P000216459	58191	16/01/2017	DLJ2862	P000216460	60501	16/01/2017
DLJ2862	P000216462	57200	16/01/2017	DLJ2862	P000216463	60501	16/01/2017
DLJ2862	P000216464	60501	16/01/2017	DOC6681	R000221906	74550	14/02/2017
DQC6681	R000223622	74550	24/02/2017	DSK2567	R000215294	74550	10/01/2017
DTL6635	R000216345	74550	21/01/2017	DXS2979	R000215991	74550	17/01/2017
DYL2212	P000211735	55680	26/02/2017	DZW5619	R000215323	74550	10/01/2017
EAY4600	T000008027	76331	25/01/2017	ECA3056	R000216645	74550	25/01/2017
EHS0585	R000215900	74550	16/01/2017	EHW4248	R000215346	74550	09/01/2017
EIW4666	R000216135	74550	22/01/2017	EJP6150	R000215479	74550	11/01/2017
EJW4446	P000216466	55500	19/01/2017	EJW4446	P000216467	58270	19/01/2017
EMK7226	R000216235	74550	19/01/2017	EOR7164	R000215698	74550	14/01/2017
EPV9884	R000217549	74550	02/02/2017	EOI8717	T000007465	54521	24/01/2017
ESJ1787	R000216159	74550	22/01/2017	ESN5799	R000216243	74550	19/01/2017
ETM2306	R000216663	74550	25/01/2017	EVN5269	P000216578	55411	22/01/2017
EVN6154	R000216058	74550	18/01/2017	EVN7660	T000008079	51851	25/01/2017
EW76018	P000222362	73662	19/01/2017	EWV7665	R000223657	74550	24/02/2017
EYR9064	P000217323	55414	25/01/2017	EYW9985	R000215384	74550	09/01/2017
EZC5136	R000220961	74550	10/02/2017	FCE6190	R000215805	74550	15/01/2017
FEL7010	R000222751	74550	03/03/2017	FGK6402	R000221979	60503	14/02/2017
FGZ4740	R000215858	74550	15/01/2017	FHQ6641	R000216397	74550	20/01/2017
FIY5808	R000220468	56732	08/02/2017	FJD8150	P000216311	76332	09/02/2017
FMS5873	R000224265	74550	28/02/2017	FQA2425	T000008253	55500	06/02/2017
FSQ8807	R000216850	74550	28/01/2017	FUJ9272	R000223402	74550	23/02/2017
FWB9400	R000216290	74550	21/01/2017	GGR8874	R000215269	74550	10/01/2017
GJT0290	R000215310	74550	10/01/2017	GRI2896	R000222306	74550	18/02/2017
IKE6153	R000223416	74550	23/02/2017	JMG3370	R000220931	60503	10/02/2017
KRO3984	R000216578	74550	26/01/2017	KXV3841	R000221541	60503	12/02/2017
LQA8999	R000215807	74550	15/01/2017	LSF2704	R000216209	74630	19/01/2017
LUZ6409	R000216083	74550	18/01/2017	MPR9376	R000223656	56732	24/02/2017
NHS2270	R000224122	74550	27/02/2017	OXF7414	R000216410	74550	20/01/2017
OYE4335	R000216716	74630	27/01/2017	PVF6258	R000219804	60503	30/01/2017
PWX0989	R000216665	74550	25/01/2017				

**Total: 101****PROCESSO Nº. 15.153/17  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/17****DESPACHO :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a Dispensa de Licitação com base nos artigos 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da Organização da Sociedade Civil Associação Franciscana de Assistência Social São José-Lar Escola Santa Veronica, no valor total de R\$ 384.480,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais);
- 4 – Ao DTL, para providencias quanto ao termo de cooperação;
- 5 – À Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, para acompanhamento.

G.P., aos 28/03/17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO**

111	04.04.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.04.2017, o (a) servidor (a) <b>VANIA CRISTINA DOS SANTOS</b> , matrícula 37.940, titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotado na Secretaria de Saúde. (Processo nº 22771/17)
112	04.04.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.04.2017, o (a) servidor (a) <b>LOURIVAL DIAS JUNIOR</b> , matrícula 28.941, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde. (Processo nº 22772/17)
113	04.04.2017	Exonerar, a pedido e a contar de 03.04.2017, o (a) servidor (a) <b>EDMAR APARECIDO DA COSTA BRUNO</b> , matrícula 44.399, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde. (Processo nº 22773/17)

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ  
**CONTRATADA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME  
**PROCESSO:** 10.109/17  
**ASSINATURA:** 04/04/17  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCOS PARA ATENDER A SEMANA MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMARELÇO  
**VALOR:** R\$ 7.700,00  
**VIGENCIA:** 18/04/17 A 23/04/17  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/16  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 40.719/16



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 10.308/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE E SOM AMBIENTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:**R\$ 15.468,00 **VIGENCIA:** 18/04/17 A 23/04/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.719/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 14.282/17 **ASSINATURA:** 20/03/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE E SOM AMBIENTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:**R\$ 6.950,00 **VIGENCIA:** 21/03/17 2803/17 E NO PERIODO DE 27/07/17 A 29/07/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA EPP **PROCESSO:** 70.237/17 **ASSINATURA:** 15/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR



A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 18/01/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.338/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME **PROCESSO:** 65.351/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/12/16 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.467/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS ME **PROCESSO:** 13.707/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE ESCAVADEIRA HJIDRAULICA (20T) E RETRO ESCAVADEIRA CARREGADEIRA 4X2 **VALOR:R\$** 428.958,95 **VIGENCIA:** 31/10/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.467/16

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 12.852/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ESF MARLENE MIRANDA **VALOR:R\$** 49.606,02 **VIGENCIA:** 60 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33.067/16





**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME **PROCESSO:** 14.282/17 **ASSINATURA:** 08/03/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM PARA PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR:**R\$ 1.700,00 **VIGENCIA:** 09/03/17 E DIAS 01/07/17 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 199/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40.714/16**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 15.927/17 **ASSINATURA:** 04/04/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PREDIOS DA SAUDE **VALOR:**R\$ 21.316,23 **VIGENCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 158/16 **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33.067/16**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO **PROCESSO:** 5.967/17 **ASSINATURA:** 03/03/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CANTOR OU INSTRUMENTISAT DE MUSICA POPULAR PARA ATENDER A COMUNIDADE DO BAIRRO ESTIVA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N 03/17 EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-1/15 FUNDAMENTO; INCISO III ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93





**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ROLANDO LUIZ MARTINEZ NETO **PROCESSO:** 8.388/17 **ASSINATURA:** 17/03/17 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL A OCORRER NA PRAÇA VILA RICA NO BIARRO ESTIVA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N 34/17 **EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-1/15 FUNDAMENTO;** INCISO III ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

**PREGÃO N° 315/16 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 315/16 – Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis, com encerramento dia **19.04.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 04.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO N° 319/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 319/16 – Edital II, ora renomeado pregão presencial 319/16 – Edital III, que cuida da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de troca de ferragem com casqueamento de equinos, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **19.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 04.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO N° 23/17 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 23/17 – Edital I, que cuida da aquisição de tintas para piso, com encerramento dia **19.04.17 às 14h00**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 04.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

**PREGÃO N° 25/17 – Edital I**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 25/17 – Edital I, que cuida da aquisição de materiais descartáveis em geral, com encerramento dia **19.04.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$



33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT, aos 04.04.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal